

LEI Nº 250 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

***“Dispõe sobre alteração de rua, e dá
outras providências.*”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS,
Estado da Bahia,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Beco Projetado localizado no bairro Jerusalém,
nesta cidade, passa a denominar-se Rua Pio Rodrigues Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, em
08 de Dezembro de 1999.



DR. WAGNER RAMOS MENDONÇA
Prefeito Municipal